

REGULAMENTO – CAMPANHA DE ANIVERSÁRIO 32 ANOS SANTA RITA

1. Período da campanha

A Campanha de Aniversário de 32 anos do Santa Rita será válida de **01 de outubro de 2026 até 31 de outubro de 2026, às 12h.**

Serão consideradas para participação apenas as compras finalizadas dentro desse período.

2. Unidades participantes

A campanha será válida nas três unidades participantes:

01 – Unidade Barão do Ladário

Rua Barão do Ladário, 2065, Nova Bela Vista, Bela Vista – MS.

02 – Unidade Caracol

Avenida Brasil, 600, Centro, Caracol – MS.

03 – Unidade Costa e Silva

Bairro Costa e Silva, Bela Vista – MS.

3. Como participar

Para participar da campanha, o cliente deverá estar cadastrado no **aplicativo Meu Santa Rita** e informar seu **CPF no momento da compra.**

A cada **R\$ 50,00 em compras realizadas em uma única compra**, o participante receberá **1 cupom eletrônico** para concorrer aos sorteios.

A quantidade de cupons será calculada proporcionalmente ao valor da compra, considerando blocos completos de R\$ 50,00.

Exemplos:

- Compra de R\$ 50,00: 1 cupom;
- Compra de R\$ 75,00: 1 cupom;
- Compra de R\$ 100,00: 2 cupons;
- Compra de R\$ 150,00: 3 cupons;

Os valores excedentes que não completarem uma nova faixa de R\$ 50,00 **não serão acumulados para compras futuras.**

Da mesma forma, compras realizadas em momentos diferentes não serão somadas entre si. Por exemplo, uma compra de R\$ 30,00 e outra de R\$ 20,00 não gerarão cupom.

4. Produtos aceleradores e cupons extras

Além dos cupons gerados pelo valor da compra, determinados produtos participantes da campanha darão direito a **cupons extras**.

O participante receberá **1 cupom adicional para cada produto acelerador distinto adquirido**, considerando separadamente sabores, fragrâncias e variedades participantes.

A compra de duas ou mais unidades do mesmo produto, no mesmo sabor, fragrância ou variedade, gera apenas **1 cupom adicional** referente àquele item.

Já a compra de sabores, fragrâncias ou variedades diferentes gera **1 cupom adicional para cada variedade distinta adquirida**.

Exemplo: caso o cliente compre duas unidades do Biscoito Wafer Minueto do mesmo sabor, receberá 1 cupom extra. Caso compre uma unidade de um sabor e outra unidade de outro sabor participante, receberá 2 cupons extras.

Os produtos aceleradores permanecerão os mesmos durante todo o período da campanha e estarão sujeitos à disponibilidade de estoque de cada unidade. Caso determinado produto fique temporariamente indisponível e posteriormente seja repostado durante o período da campanha, voltará normalmente a gerar cupons extras.

Os produtos poderão estar ou não em oferta e poderão estar sujeitos a limites de compra definidos pelas unidades, sem alteração da mecânica de geração dos cupons extras.

5. Relação de produtos aceleradores

São considerados produtos aceleradores da campanha:

- Ovos Baby Cock – cartela com 20 unidades;
- Ovos Multiovos – cartela com 20 unidades;
- Limpador Perfumado UAU 1L – fragrâncias;
- Macarrão Nissin Cup Noodles 68g, 69g, 70g e 72g – sabores;
- Inseticida Raid Aerossol 420ml – fragrâncias;
- Tempero Sazon 60g – sabores;
- Fermento Dr. Oetker 100g;
- Bebida Láctea ProForce Piracanjuba 250ml – sabores;
- Creme de Leite Piracanjuba 200ml – variedades;
- Leite Condensado Semidesnatado Piracanjuba 396g;
- Leite em Pó Piracanjuba 400g – variedades;
- Manteiga Piracanjuba 500g com sal, pote – variedades;
- Trigo Dallas;
- Biscoito Dallas 345g – sabores;
- Arroz Dallas 5kg;

- Mistura para Bolo Dallas 400g – sabores;
- Macarrão Dallas com Ovos 500g – variedades;
- Margarina Qualy 500g – variedades;
- Linguiça Perdigão – kg;
- Coxinha da Asa Sadia IQF;
- Lasanha Perdigão 600g – sabores;
- Mortadela Ouro Bolonha Perdigão – kg;
- Coxinha da Asa Temperada Bello pacote;
- Meio da Asa Temperada Bello pacote;
- Coxa e Sobrecoxa Bello – kg;
- Vittamax Classic 7kg;
- Smack Adulto 7kg;
- Vittamax Gato 1kg – Mix, Carne, Peixe e Castrado;
- Erva Tupy Tradicional 500g e sabores;
- Biscoito Wafer Minueto 73g – sabores;
- Máscara Capilar Siage 250g – variedades;
- Farofa Donana 400g – sabores;
- Milho para Pipoca Donana 400g;
- Café Criolo Almofada 250g ou 500g;
- Sabonete Flor de Ypê 85g, caixa – fragrâncias;
- Sabão em Pó Tixan 1,6kg;
- Refrigerante Frutuba 2L – sabores;
- Batata Funaditos 36g – sabores.

6. Prêmios

Durante a campanha serão sorteados os seguintes prêmios:

- **1 bicicleta elétrica – prêmio principal;**
- 1 bicicleta;
- 1 TV de 32 polegadas;
- 2 liquidificadores;
- 2 air fryers;
- 5 vales-compras no valor de R\$ 200,00 cada;
- 1 cesta de tererê Campanário;
- além de **prêmios surpresa**, que poderão ser anunciados durante a realização do sorteio.

Cada sorteio corresponderá a um prêmio individual.

A ordem dos prêmios será anunciada durante a realização do sorteio, antes da seleção do respectivo cupom vencedor.

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.

7. Data e realização do sorteio

O sorteio será realizado no dia **31 de outubro de 2026, a partir das 16h**.

Os ganhadores serão selecionados por meio do **aplicativo Meu Santa Rita**.

O sorteio será realizado presencialmente pelo Santa Rita e será transmitido ao vivo pelo perfil oficial **@santaritasuper**, no Instagram.

A transmissão ficará disponível posteriormente no perfil para consulta.

8. Regras para os cupons sorteados

Cada cupom possui identificação própria e está vinculado ao CPF do participante.

Uma mesma pessoa poderá ser contemplada com mais de um prêmio, desde que seja por meio de **cupons diferentes**.

Após um cupom ser contemplado, ele não poderá ser utilizado novamente em outro sorteio.

Caso o mesmo cupom já contemplado seja selecionado novamente, será realizado um novo sorteio para aquele prêmio.

9. Divulgação dos ganhadores

Os ganhadores poderão ser divulgados pelos canais oficiais do Santa Rita, incluindo:

- Instagram **@santaritasuper**;
- WhatsApp;
- aplicativo **Meu Santa Rita**.

Ao final dos sorteios, poderá ser disponibilizada no aplicativo Meu Santa Rita a relação dos contemplados e seus respectivos prêmios.

10. Retirada dos prêmios

Os contemplados terão o prazo de até **7 dias**, contado a partir da realização do sorteio, para retirar seus respectivos prêmios.

Para a retirada será necessária a apresentação de **documento oficial com foto e CPF**, devendo os dados corresponder ao CPF vinculado ao cupom contemplado.

Os ganhadores de **Bela Vista – MS** deverão realizar a retirada na:

Unidade Barão do Ladário

Rua Barão do Ladário, 2065, Nova Bela Vista, Bela Vista – MS.

Os ganhadores da unidade de **Caracol – MS** deverão realizar a retirada na:

Unidade Caracol

Avenida Brasil, 600, Centro, Caracol – MS.

Caso não seja possível realizar a entrega do prêmio ao contemplado dentro do prazo de 7 dias, o respectivo prêmio será **sorteado novamente**.

11. Informações finais

A geração dos cupons ocorrerá exclusivamente de acordo com as informações registradas no sistema e vinculadas ao CPF informado pelo cliente no momento da compra.

O período de geração de cupons será encerrado **impreterivelmente às 12h do dia 31 de outubro de 2026**, sendo que compras realizadas após esse horário não participarão da campanha.